



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.191, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.  
**(REVOGADO PELO DECRETO Nº 28.220, DE 22/6/2023)**

Alterações:

~~Alterado pelo Decreto nº 23.760, de 28/03/2019.~~

~~Alterado pelo Decreto nº 26.059, de 17/9/2021.~~

~~Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Secretaria de Estado da Educação.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012,~~

DECRETA:

~~Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Secretaria de Estado da Educação:-~~

~~I— Presidente: MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE— Secretária de Estado da Educação;~~

~~I— Presidente: SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU— Secretário de Estado da Educação; (Redação dada pelo Decreto nº 23.760, de 28/03/2019)~~

~~II— Representantes da Secretaria de Estado da Educação— SEDUC:~~

~~a) MIRLEN GRAZIELE GOMES DE ALMEIDA;~~

~~a) NILSON GONÇALVES VIEIRA; (Redação dada pelo Decreto nº 23.760, de 28/03/2019)~~

~~b) ABNAEL CARVALHO DE LIMA; e~~

~~b) ELVIS DIAS PINTO; (Redação dada pelo Decreto nº 23.760, de 28/03/2019)~~

~~b) ELISETHE LOURENÇO DA SILVA ROSA; e (Redação dada pelo Decreto nº 26.059, de 6/5/2021)~~

~~e) ANA PAULA SOUZA MAIA;~~

~~e) SILVANIA GREGÓRIO CARLOS; (Redação dada pelo Decreto nº 26.059, de 6/5/2021)~~

~~III— Representante da Secretaria de Estado de Finanças— SEFIN: JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA;~~

~~IV— Representante da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas— SEGEP: ANÍZIO GORAYEB FILHO; e~~

~~IV— Representante da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas— SEGEP: DÉBORA CRISTINA NEVES DA SILVA; e (Redação dada pelo Decreto nº 26.059, de 6/5/2021)~~

~~V— Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia— SINTERO:~~



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

~~a) LIONILDA SIMÃO DE SOUZA;~~

~~b) DIONEIDA CASTOLDI;~~

~~e) JUDITH DOS SANTOS CAMPOS;~~

~~d) FRANCISCA DINIZ M. MARTINS;~~

~~e) MARIA DE FÁTIMA F. DE OLIVEIRA ROSILHO; e~~

~~e) HIATA ANDERSON DE SOUZA; e (Redação dada pelo Decreto nº 26.059, de 6/5/2021)~~

~~f) SANDRO LUIS ASCUY DE OLIVEIRA.~~

~~Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 15.870, de 2 de maio de 2011, e suas alterações.~~

~~Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2018, 130º da República.~~

**DANIEL PEREIRA**

Governador